



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 70, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES 005/2025
PROCESSO CRM-ES SEI 25.8.000000834-7
PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 90.015/2025

PORTARIA CRM/ES SEI 70/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestora: KÁTIA CILENE SEIBERT. **Matrícula:** 1044

Fiscal: ANA REGINA BARROS. **Matrícula:** 2070

Processo Licitatório: Processo de Pregão Eletrônico CRM-ES 90.015/2025. PROCESSO SEI CRM-ES 25.8.000000834-7

OBJETO: Contratação de serviços comuns e continuados de realização de cursos de atualização de Educação Médica Continuada para os profissionais médicos inscritos neste CRM-ES.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN. CNPJ: 60.765.823/0001-30

Artigo 2º. Na ausência do Fiscal, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização do mesmo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 25 de Setembro de 2025

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
residente do CRM-ES

CIENTES:

Gestora – Kátia Cilene Seibert

Fiscal – Ana Regina Barros



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 25/09/2025, às 15:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina Barros, Líder Operacional**, em 25/09/2025, às 18:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 25/09/2025, às 21:42, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3092834** e o código CRC **EB8F4579**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.8.000000834-7 | data de inclusão: 25/09/2025